

ATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital 2021.53.02066, do Mato Grosso Previdência, resolve CANCELAR o benefício de pensão, concedido por meio do Ato Administrativo nº 1801/2009/SAD, de 11.11.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, da Sra. ELZA HENRIQUE NAFI, portadora do RG nº 287.101/SSP-MT, e CPF nº 791.610.651-53, com fulcro no princípio da legalidade, na Súmula n.º 473 do STF, nos artigos 66, 141, 245, I, e 250, VII da LC 04/90, e artigo 24 da Lei n.º 7.692/02.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5d40422

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar